

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 198, DE 14 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 574

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 104/92, de 19 de agosto de 1992, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Nezinho Alencar, IDELMA MOTA**, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente